

**PORTARIA Nº 041F, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:**

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS, E SERVIÇOS URBANOS)	FELIPE BENICIO ROCHA Inscrito no CPF ***.***.***-50	CONTRATO Nº 011010/2025	CREDECIMENTO 025/2025	Processo Adm: Nº 011010/2025	CREDECIMENTO DE PESSOA(S) FISICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES- BAHIA	Rilley Cassio Almeida Santos- Secretaria de Transportes, Obras, e Serviços Urbanos

**Art. 2º O fiscal ora designado deverá:**

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos  
Prefeito Municipal